



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS



EDITAL 01/2024

**ERRATA 01 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA
PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE WANDERLÂNDIA/TO.**

O município de Wanderlândia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com sede à avenida Gomes Ferreira, S/N, centro, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificado Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Diretor Escolar, no uso de suas atribuições,

Torna pública a ERRATA 01 junto ao edital 01/2024 do processo seletivo simplificado para provimento da função de diretor escolar das instituições de ensino mantidas pela rede pública municipal de ensino de Wanderlândia/TO.

Onde se lê:

6.1. Observando o disposto no item 19.4. deste instrumento convocatório, o cronograma das atividades previstas para este Processo Seletivo Simplificado Interno, e execução de suas fases, observará as seguintes datas.

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/11/2024
Período de Inscrição	De 18/11/2024 à 25/11/2024
Fim do prazo para impugnação do edital	22/11/2024
Resultado Homologação da Inscrição	27/11/2024
Fim do prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	29/11/2024 às 18h
Aplicação da prova escrita de Conhecimentos Gerais	01/12/2024 às 08h
Aplicação da prova escrita de Conhecimentos Específicos	01/12/2024 às 14h
Resultado das Provas Escritas e Prova de Títulos	04/12/2024
Divulgação da lista dos candidatos considerados aptos à Eleição	04/12/2024
Fim do prazo para recurso contra lista de candidatos aptos	06/12/2024
Prazo final para submissão da candidatura à vaga de diretor escolar	08/12/2024
Período de divulgação de plano de trabalho à comunidade escolar	De 09/12/2024 à 14/12/2024
Eleição de diretores pela comunidade escolar	15/12/2024 das 10h às 16h
Sessão pública para contagem dos votos	15/12/2024 às 17h30min.
Divulgação do resultado da votação deste processo seletivo	16/12/2024
Abertura do prazo para solicitação de recontagem dos votos	16/12/2024
Fim do prazo para solicitação de recontagem dos votos	18/12/2024 às 18h
Divulgação do resultado do processo seletivo	20/12/2024

Leia-se:

6.1. Observando o disposto no item 19.4. deste instrumento convocatório, o cronograma das atividades previstas para este Processo Seletivo Simplificado Interno, e execução de suas fases, observará as seguintes datas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS



ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	18/11/2024
Período de Inscrição	De 18/11/2024 à 27/11/2024
Fim do prazo para impugnação do edital	22/11/2024
Resultado Homologação da Inscrição	28/11/2024
Fim do prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	30/11/2024 às 18h
Aplicação da prova escrita de Conhecimentos Gerais	01/12/2024 às 08h
Aplicação da prova escrita de Conhecimentos Específicos	01/12/2024 às 14h
Resultado das Provas Escritas e Prova de Títulos	04/12/2024
Divulgação da lista dos candidatos considerados aptos à Eleição	04/12/2024
Fim do prazo para recurso contra lista de candidatos aptos	06/12/2024
Prazo final para submissão da candidatura à vaga de diretor escolar	08/12/2024
Período de divulgação de plano de trabalho à comunidade escolar	De 09/12/2024 à 14/12/2024
Eleição de diretores pela comunidade escolar	15/12/2024 das 10h às 16h
Sessão pública para contagem dos votos	15/12/2024 às 17h30min.
Divulgação do resultado da votação deste processo seletivo	16/12/2024
Abertura do prazo para solicitação de recontagem dos votos	16/12/2024
Fim do para solicitação de recontagem dos votos	18/12/2024 às 18h
Divulgação do resultado do processo seletivo	20/12/2024

Onde se lê:

7.3. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado Interno, serão aceitas a partir do dia 15 de novembro de 2025 às 08h até o dia 25 de novembro de 2024, respeitando-se o horário oficial local deste Município de Wanderlândia/TO.

Leia-se:

7.3. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado Interno, serão aceitas a partir do dia 15 de novembro de 2025 às 08h até o dia 27 de novembro de 2024 às 23h59min., respeitando-se o horário oficial local deste Município de Wanderlândia/TO.

Onde se lê:

10.5. O componente de avaliação em Administração Pública conterá 15 (dez) questões objetivas. O conteúdo a ser avaliado nesse componente é: Conceitos fundamentais (definições e objetivos; Estado, Governo e Administração; Administração direta e indireta), Princípios da Administração Pública, Processos Administrativos, Ética e Transparência, Controle Social, Princípios e Ciclos Orçamentários.

Leia-se:

10.5. O componente de avaliação em Administração Pública conterá 15 (**quinze**) questões objetivas. O conteúdo a ser avaliado nesse componente é: Conceitos fundamentais (definições e objetivos; Estado, Governo e Administração; Administração direta e indireta), Princípios da Administração Pública, Processos Administrativos, Ética e Transparência, Controle Social, Princípios e Ciclos Orçamentários.